

NEWSLETTER DE JUNHO DE 2015

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2015:

Regulação do Acesso ao Exercício da Atividade de Televisão

A Lei nº 90/VIII/2015 de 4 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 34 de 04 de Junho, regula o acesso e o exercício da atividade de televisão, bem como a oferta ao público de serviços audiovisuais a pedido ou mediante solicitação individual.

Aprovação do Novo Estatuto da Agência Nacional das Comunicações - ANAC

O Decreto-Lei nº 33/2015 de 4 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 34 de 04 de Junho, aprova os estatutos da Agência Nacional das Comunicações – ANAC.

Aprovação do Regime Jurídico de Capacitação e Desenvolvimento dos RH da Administração Pública

O Decreto-Lei nº 34/2015 de 4 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 34 de 04 de Junho, aprova o regime jurídico de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da administração pública.

Autorização ao Tesouro para Prestar um Aval no âmbito de um Financiamento ao IFH, S.A.

A Resolução nº 45/2015 de 4 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 34 de 04 de Junho, autoriza a Direção Geral do Tesouro a prestar, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 45/96, de 25 de Novembro, um aval no valor de 200.000.000\$00 (duzentos milhões de escudos), visando garantir um financiamento em nome da Imobiliária Fundiária e Habitat, S.A – IFH, S.A., junto da Caixa Económica de Cabo Verde, por um prazo de sete anos.

Aprovação do Plano Nacional de Gestão e Conservação de Corais

A Resolução nº 49/2015 de 11 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 35 de 11 de Junho, aprova o Plano Nacional de Gestão e Conservação de Corais.

Aprovação do Plano Nacional de Conservação de Cetáceos

A Resolução nº 50/2015 de 11 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 35 de 11 de Junho, aprova o Plano Nacional de Conservação de Cetáceos.

Aprovação da Orgânica da Secretaria de Estado da Administração Pública

O Decreto-Lei nº 35/2015 de 13 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 33 de 13 de Junho, aprovou a Orgânica da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Definição do Estatuto do Diplomata

O Decreto-Lei nº 36/2015 de 13 de Junho, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 33 de 13 de Junho, define o estatuto profissional do funcionário do quadro diplomático, que se aplica a todo o funcionário diplomático independentemente da situação em que se encontre.

Aprovação da Minuta do Contrato de Concessão Geral dos Portos a Celebrar entre o Estado e a ENAPOR

A Resolução nº 52/2015 de 15 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 37 de 15 de Junho, aprova a minuta de contrato de concessão geral dos portos a ser celebrado entre o Estado de Cabo Verde e a ENAPOR-Empresa Nacional dos Portos..

Derrogação da Operação de Alienação das 4.831 Ações Detidas pelo Estado na GARANTIA, S.A.

A Resolução nº 53/2015 de 15 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 37 de 15 de Junho, derroga a disposição constante do artigo 4º. da Resolução nº 95/2014, de 12 de Novembro, no tocante ao destino das ações sobrantes da operação de alienação das 4.831 (quatro mil, oitocentos e trinta e um) ações detidas pelo Estado na GARANTIA, SA, reservadas aos trabalhadores desta empresa, onde se determina que, na eventualidade de ações sobrantes, estas sejam alienadas ao público em geral, através da Plataforma da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

Aprovação para Ratificação do Tratado de Comércio de Armas

A Resolução nº 135/VIII/2015 de 23 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 23 de Junho, aprova para ratificação, o Tratado de Comércio de Armas, adotado pela Resolução nº 67/234 da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2 de Abril de 2013.

Aprovação para Ratificação do Acordo Cabo Verde-Moçambique na área de Segurança Pública e Interna

A Resolução nº 136/VIII/2015 de 23 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 23 de Junho, aprova para ratificação o acordo de Cooperação entre a República de Cabo Verde e a República de Moçambique no domínio da Segurança Pública e Segurança Interna, assinado a 17 de Novembro de 2014.

Criação da Comissão Instaladora do Centro Internacional de Negócios em Cabo Verde - CIN

A Resolução nº 54/2015 de 23 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 23 de Junho, cria a Comissão Instaladora do Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde (CIN). A Comissão Instaladora tem por atribuições analisar, avaliar e traçar estratégias para a operacionalização do CIN.

Aprovação da Política Nacional da Qualidade

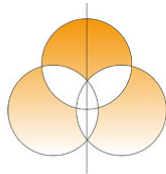
A Resolução nº 55/2015 de 23 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 23 de Junho, aprova a Política Nacional da Qualidade.

Lançamento em Circulação do Selo da Emissão “40º Aniversário da Independência Nacional”

A Portaria nº 25/2015 de 23 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 23 de Junho, lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, o selo da emissão “40º Aniversário da Independência Nacional”.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2015, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referentes ao mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega dos anexos de clientes e fornecedores e pagamento trimestral do TEU-Tributo Especial Unificado (4% sobre o valor bruto de vendas do período a que respeita)
Repartição de Finanças do Concelho	1 a 31	2º Pagamento fracionado do IRPC, com base em 30% da coleta relativa aos rendimentos do ano anterior ou do ano mais próximo que o contribuinte tenha tido resultado positivo (mínimo 50.000\$00)
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês



3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Junho de 2015

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.